

DECRETO Nº 1455/2006

RETIFICA DECRETO 1128/2000, QUE FAZ DOAÇÃO DE LOTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E POSSE.

A Prefeita Municipal de Nova Era, Laura Maria Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º - Retifico, neste ato, o Decreto 1128/2000, tão somente em relação aos lotes doados a Adriana Souza Mendes e Arlete Ambrósio Bittencourt, para possibilitar a regularização da situação de fato já existente e a retificação da escritura pública de doação.

Art. 2º - O art. 1º do Decreto passa a vigorar com a seguinte redação, em relação às donatárias acima citadas:

Art. 1º - Ficam indicados, para fins de doação, autorizada pelos instrumentos legais acima citados, os seguintes donatários:

Nome	Nº documento	Nº lote	Quadra	Bairro
Adriana de Souza Mendes		16	04	Morada dos Heróis
Arlete Ambrósio Bittencourt		18	04	Morada dos Heróis

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais doações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Era, 27 de julho de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicado em 27/07/06.